



RESOLUÇÃO Nº 026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera a composição da Comissão de
Ética da Secretaria de Estado de
Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e no art. 7º do Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do servidor público e da alta Administração Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, instituída pela Resolução nº 025, de 23 de junho de 2010, que será integrada pelos seguintes servidores, observado o §2º do art.7º do Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004:

I – membros efetivos:

- a) Marta de Lourdes Melo Lima de Souza, MASP 1035716-8;
- b) Jane Maria dos Santos, Masp 367725-9; e
- c) Renata de Magalhães Couto Viana, Masp 368139-2.

II – membros suplentes:

- a) Rafaela Alves Silva Neves, Masp 1168637-5; e
- b) Marília de Fátima Braichi, Masp 1028371-1.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 032, de 07 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 12 do mês de novembro de 2013. 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas